



PORTARIA Nº 041- DG/IFAM/PF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3330-GR-IFAM, de 28 de dezembro de 2015 e:

CONSIDERANDO a Portaria nº054 – GR/IFAM, de 23.01.2012 – que autoriza os ajustes nas Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente referente aos cursos ministrados no Campus Presidente Figueiredo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Cryslene Onei de Albuquerque Caldas	2013216080072	Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Subsequente
Meire Celia Gomes Lamarao	2013216080315	
Keila Brito dos Santos	2014116080060	
Adalto Barbosa Costa Junior	2013216060110	Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica na Forma Subsequente
Amarildo dos Santos de Oliveira	2012116060144	
Gabrielson Santos Tavares	2014116060299	
Maria Leila de Alencar Bastos	2014116060310	
Rafaela de Jesus Pinheiro da Silva	2013116060312	
Roflandia Mesquita Chaves	2013116060320	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 3330 - GR/IFAM/2015